

Interpretação a situações ainda não resolvidas em consequência do novo ECD

- ✓ A referência à Formação Contínua deve ter em conta a abordagem que fizemos neste post:

<http://adduo.blogspot.com/2010/11/ainda-as-orientacoes-da-dgrhe-sobre.html>

- ✓ A Observação de Aulas, neste processo de Avaliação Intercalar não requer nenhum formalismo de preenchimento de ficha, apenas a sua comprovação de que a aula foi observada.
- ✓ A conclusão de Mestrado e/ ou Doutoramento no período compreendido entre 2007.set.01 e 2010.jun.23 não têm relevância para efeitos de redução do tempo de serviço exigido para progressão, a não ser que não tenha sido entregue nos serviços administrativos o comprovativo da sua conclusão. Quer isto dizer, que se um professor entregou nos serviços documento comprovativo da conclusão do Mestrado e/ ou do Doutoramento depois do dia 23 de Junho, mesmo que a sua conclusão tenha sido no período supra indicado, o mesmo confere direito à redução do tempo de serviço no escalão para efeitos de progressão nos termos do art.º 54.º do ECD.
- ✓ Nos escalões em que é exigido a Observação de Aulas (2.º e 4.º), as mesmas têm lugar pelo menos em duas aulas por cada ano lectivo do número de anos necessários à progressão, ou seja, a Observação de Aulas verifica-se em quatro anos lectivos.

Índice	Data	Situação
299	2010.jun.23	Professores (ex-categoria professor e professor titular) posicionados no índice 299 <u>com 6 ou mais anos</u> de tempo de serviço para progressão
		Progridem ao índice 340, 9.º escalão, desde que: <ul style="list-style-type: none"> . ADD 2007-2009 mínima de <u>Bom</u> . Última avaliação nos termos do DR 11/98 mínima de <u>Satisfaz</u> . Avaliação Intercalar mínima de <u>Bom</u> . Formação Contínua correspondente a 150 horas, devendo ter em conta a Circular n.º B10015647X, 2010.nov.03 Data efeito a partir de 2010.jun.24, efeitos remuneratórios a partir de 2010.jul.01



245	2010.jun.23	<p>Professores na ex-categoria professor posicionados no índice 245 com tempo de serviço para progressão <u>entre os 4 e os 5 anos</u></p> <p>Progridem ao índice <u>272</u>, 7.º escalão, desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"> . ADD 2007-2009 mínima de <u>Bom</u> . Apreciação Intercalar mínima de <u>Bom</u> . Formação Contínua correspondente a 100 horas, devendo ter em conta a Circular n.º B10015647X, 2010.nov.03 <p>Data efeito a partir de 2010.jun.24, efeitos remuneratórios a partir de 2010.jul.01</p>
245	De 2010.jun.23 a 2010.ago.31	<p>Professores posicionados no índice 245, 6.º escalão, que perfaçam o tempo de serviço para progressão (4 anos) <u>neste período</u></p> <p>Progridem ao índice <u>272</u>, 7.º escalão, desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"> . ADD 2007-2009 mínima de <u>Bom</u> . Apreciação Intercalar mínima de <u>Bom</u> . Formação Contínua correspondente a 100 horas, devendo ter em conta a Circular n.º B10015647X, 2010.nov.03 . <u>Não carece de Obtenção de Vaga</u>
245	De 2010.set.01 a 2010.dez.31	<p>Professores posicionados no índice 245, 6.º escalão, que perfaçam o tempo de serviço para progressão (4 anos) <u>neste período</u></p> <p>Progridem ao índice <u>272</u>, 7.º escalão, desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"> . ADD 2007-2009 mínima de <u>Muito Bom</u> . Apreciação Intercalar mínima de <u>Bom</u> . Formação Contínua correspondente a 100 horas, devendo ter em conta a Circular n.º B10015647X, 2010.nov.03 . <u>Não carece de Obtenção de Vaga</u> <p>- Professores que obtiveram Bom na ADD 2007-09 não progridem em virtude de a portaria das vagas não estar publicada.</p>
218	De 2010.jun.23 a 2010.ago.31	<p>Professores posicionados no índice 218, 4.º escalão, que perfaçam o tempo de serviço para progressão (4 anos) <u>neste período</u></p> <p>Progridem ao índice <u>235</u>, 5.º escalão, desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"> . ADD 2007-2009 mínima de <u>Bom</u> . Apreciação Intercalar mínima de <u>Bom</u> . Formação Contínua correspondente a 100 horas, devendo ter



		em conta a Circular n.º B10015647X, 2010.nov.03 . <u>Não carece de Observação de Aulas e Obtenção de Vaga</u>
218	De 2010.set.01 a 2010.dez.31	Professores posicionados no índice 218, 4.º escalão, que perfaçam o tempo de serviço para progressão (4 anos) <u>neste período</u>
		Progridem ao índice <u>235</u> , 5.º escalão, desde que: . ADD 2007-2009 mínima de <u>Muito Bom</u> . Apreciação Intercalar mínima de <u>Bom</u> . Formação Contínua correspondente a 100 horas, devendo ter em conta a Circular n.º B10015647X, 2010.nov.03 . <u>Observação de 2 aulas até 2010.dez.17</u> . <u>Não carece de Obtenção de Vaga</u> - Professores que obtiveram Bom na ADD 2007-09 não progridem em virtude de a portaria das vagas não estar publicada.
188	De 2010.jun.23 a 2010.ago.31	Professores posicionados no índice 188, 2.º escalão, que perfaçam o tempo de serviço para progressão (4 anos) <u>neste período</u>
		Progridem ao índice <u>205</u> , 3.º escalão, desde que: . ADD 2007-2009 mínima de <u>Bom</u> . Apreciação Intercalar mínima de <u>Bom</u> . Formação Contínua correspondente a 100 horas, devendo ter em conta a Circular n.º B10015647X, 2010.nov.03 . <u>Não carece de Observação de Aulas</u>
188	De 2010.set.01 a 2010.dez.31	Professores posicionados no índice 188, 2.º escalão, que perfaçam o tempo de serviço para progressão (4 anos) neste período
		Progridem ao índice <u>205</u> , 3.º escalão, desde que: . ADD 2007-2009 mínima de <u>Bom</u> . Apreciação Intercalar mínima de <u>Bom</u> . Formação Contínua correspondente a 100 horas, devendo ter em conta a Circular n.º B10015647X, 2010.nov.03 . <u>Observação de 2 aulas até 2010.dez.17</u>

É nossa intenção abordar alguns destes assuntos em post's específicos.

De qualquer forma, apesar de estas informações terem sido produzidas por um dos maiores responsáveis do actual ME, é necessário confirma-las numa circular a enviar às escolas que estabelecerá procedimentos a ter em conta com o novo ECD, DL 75/2010, 23.jun, assim como junto do Director.

